



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 1004, DE 10 DE JUNHO DE 1987.

EMENTA: Revoga o § 1º, do Art. 1º, da Resolução nº 398, de 29 de novembro de 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o § 1º, do Artigo 1º, da Resolução nº 398, de 29 de novembro de 1979.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 1987.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de junho de 1987.

JOSÉ CARLOS TEODORO
Presidente